



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 345/2026
Ofício nº 705/2026

Ibitinga, 25 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 263/2026, dos Vereadores César Urtado, Alliny Sartori, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 263/2026, da Câmara Municipal, referente ao conserto de canaleta de escoamento de águas no bairro Jardim Verona.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7B1F-DCA8-217C-917F



Ibitinga, 17 de abril de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 263/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 263/2026**, datado de 31 de março de 2.026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, acerca do cumprimento do cronograma da coleta seletiva de produtos têxteis nas regiões periféricas do município, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande importância para o Município.

1) Há previsão para a realização do conserto da canaleta de escoamento de águas localizada defronte ao imóvel situado na Rua Dionísio Alves de Moraes, Nº 334, Bairro Jardim Verona?

R: Informamos que, após análise da via, foi constatada a inexistência de canaleta no ponto indicado, o que motivou a inclusão da sua **construção** no cronograma de obras da municipalidade. O início da execução depende da conclusão do processo licitatório, que sofreu atrasos pontuais na fase de contratação. Ressaltamos que a empresa vencedora já foi selecionada e, após a assinatura da ordem de serviço, a equipe realizará a construção da canaleta para garantir o escoamento adequado da água na Rua Dionísio Alves de Moraes, defronte ao nº 334.

2) Em caso positivo, qual o prazo estimado para a execução da referida obra?

R: Quanto ao prazo para execução, informamos que o cronograma de obras está condicionado à finalização do processo administrativo de contratação. As intervenções na Rua Dionísio Alves de Moraes, nº 334, **terão início imediatamente após a homologação da empresa vencedora e a emissão da respectiva Ordem de Serviço (OS)** pela municipalidade. Esclarecemos que o processo já foi licitado e encontra-se em fase final de instrução, sendo a referida obra tratada como prioridade no plano de trabalho do bairro Jardim Verona logo após a formalização contratual.

3) Em caso negativo, quais os motivos que têm impedido a realização do serviço até o presente momento?

R: Esclarecemos que não há óbice de natureza técnica ou falta de planejamento que impeça a realização do serviço. O fator que condiciona a execução imediata é, exclusivamente, o **rito administrativo do processo licitatório**, que se encontra em fase final de homologação. Ressaltamos que a construção da canaleta na referida via já foi mapeada e classificada com **caráter de prioridade** dentro do cronograma de obras da Secretaria de Serviços Públicos, aguardando apenas a formalização contratual para o início das atividades.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

CÉSAR URTADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7B1F-DCA8-217C-917F



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7B1F-DCA8-217C-917F